



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.116

Altera a Resolução CUNI nº 929, que trata da implantação da **Ouvidoria Geral da UFOP**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 232ª reunião ordinária, realizada em 14 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que, por um lapso, de dezembro passado até a presente data, ficou sem ser resolvida a implantação da Ouvidoria Geral da UFOP, já que os efeitos da Resolução CUNI nº 929 não foram prorrogados;

a importância do Setor de Ouvidoria, no sentido de haver uma nova instância de assessoramento administrativo, principalmente no que se refere à comunicação com a comunidade de um modo geral,

RESOLVE:

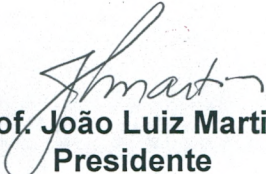
Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de dezembro do ano passado até 14 de julho deste ano, o prazo para implantação da Ouvidoria Geral da UFOP.

Art. 2º Determinar que, até o final deste período letivo, a Pró-Reitoria de Administração tome as providências necessárias para a indicação de um novo Ouvidor, uma vez que o docente escolhido para essa função, Prof. Fernando Antônio Borges Campos, cujo nome foi homologado pela Resolução CUNI nº 942, está afastado por problemas de saúde.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 JUL 2010 - 032

Ouro Preto, em 14 de junho de 2010.


Prof. João Luiz Martins
Presidente